



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
PORTARIA Nº 018/2023.....	2
DECRETO Nº 019/2023.....	3
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023- AMEC.....	4
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	5
DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 1/2023-AMEC.....	5
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	7
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023	7
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	8
DECRETO Nº 032/2023.....	8
RESOLUÇÃO 01/2023	10



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 018/2023

PORTARIA Nº 018/2023

DATA: 17/02/2023

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a servidora público municipal abaixo relacionados:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
Mariza Moreno Reche	9.480.729-8	Serviços Gerais I Feminino	23/02/2023 a 24/03/2023	2021/2022	Estatutário

Art. 2º -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 019/2023

DECRETO Nº 019/2023**DATA: 17/02/2023**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ELISANGELA APARECIDA DE LIMA MARONEZE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, para exercer a função de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ANICE SEVERINO COMAR, junto a Autarquia Municipal de Educação a partir de 20/01/2023.

Art. 2º - Fica concedido a funcionária acima designada, Função Gratificada FG-M1, do quadro do magistério, pelo exercício do cargo.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor com efeitos retroativos na data de 20/01/2023.

Edifício da Autarquia Municipal de Educação do Município de Cambira, estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
Presidente da Autarquia de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023- AMEC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2023- AMEC

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, a AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, resolve contratar na forma de dispensa de licitação a empresa CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA, inscrita no **CNPJ** sob nº 04.714.822/0001-95 com sede a Rua APARICIO GONÇALVES, 290, Centro, Kaloré\PR, CEP 86920-00, pelo valor de **R\$ 16.204,00(dezesseis mil, duzentos e quatro reais)**, visando a contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e caixas de gorduras das Escola e CMEIs Municipais.

Cambira - PR, 17 de fevereiro de 2023

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
PRESIDENTE DA AMEC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 1/2023-AMEC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 1/2023-AMEC

O Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Cambira, Sr. FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº. 8.666/93, Artigo 24, Inciso II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Licitação Nº. : 1/2023
b) Modalidade : Dispensa
c) Data Homologação : 17 de fevereiro de 2023
d) Objeto Homologado : contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza de fossa séptica e caixas de gorduras das Escola e CMEIs Municipais.

Fornecedor: CLAUDIO BENTO DE ALMEIDA

CNPJ: 04.714.822/0001-95

ENDEREÇO: Rua APARICIO GONÇALVES, 290, Centro, Kaloré\PR, CEP 86920-00

ITENS/CLASSIFICAÇÃO

Item	Descrição	Unid.Me d.	Quant .	Valor Unit. R\$	Valor. Total R\$
1	Desentupimento e limpeza de fossa, com caminhão tipo limpa fossa, incluindo transporte e descarte do material. A contratada é responsável por todo ferramental, pessoal, equipamentos de segurança e encargos para a execução do serviço. O serviço deverá ser realizado pela contratada no prazo de 72 horas após o acionamento e recebimento da nota de empenho, e deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	UND	22	R\$ 498,0000	R\$ 10.956,0000
1	Limpeza e desobstrução de caixas de gordura tamanho padrão 100 litros, incluindo transporte e descarte do material. A	und	4	R\$ 430,0000	R\$ 1.720,0000



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	contratada é responsável por todo ferramental, pessoal, equipamentos de segurança e encargos para a execução do serviço. O serviço deverá ser realizado pela contratada no prazo de 72 horas após o acionamento e recebimento da nota de empenho, e deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.				
1	Limpeza e desobstrução de fossa séptica, (caixa de gordura) de aproximadamente 2000 litros, incluindo transporte e descarte do material. A contratada é responsável por todo ferramental, pessoal, equipamentos de segurança e encargos para a execução do serviço. O serviço deverá ser realizado pela contratada no prazo de até 72 horas após o acionamento e recebimento da nota de empenho, e deverá ser executado conforme as leis e normas vigentes.	und	9	R\$ 392,0000	R\$ 3.528,0000

VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 16.204,00(DEZESSEIS MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS)**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:**

Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, e demais ditames do Departamento Jurídico e Comissão de Licitação homologo e adjudico a empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente Dispensa de Licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira - PR, 17 de fevereiro de 2023.

FELIPE AUGUSTO SERIO ZANI
PRESIDENTE DA AMEC



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS (CLÍNICO GERAL, GINECOLOGISTA E PEDIATRA), JUNTO A ESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Comunicamos aos interessados que a Autarquia Municipal de Saúde de Cambira estará realizando o Chamamento Público nº. 01/2023 para credenciamento na área médica, A PARTIR DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

O respectivo Edital poderá ser obtido no setor de licitações na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, sito a Rua Sergipe, nº165, bairro São Jose, Cambira – PR ou pelo site www.cambira.pr.gov.br. Informações pelo telefone (43) 3436- 1350 ou pelo email saudecambira@uol.com.br

Cambira - PR, 17 de fevereiro de 2023.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO Nº 032/2023

DECRETO Nº 032/2023
DATA: 17/02/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONFORME O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1624/2014

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição do Conselho Municipal Dos Direitos da Pessoa Idosa – gestão 2023/2025, na forma a seguir:

I – REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

I.I – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Titular: Vanessa Marques da Silva Leal
Suplente: Mariana Izabel Andrini Zielinski

I.II – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Titular: Juliano Sapatini

Suplente: Luciano Andrade

I.III – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Juliana dos Santos Nicolini
Suplente: Cristina Zaparoli

I.IV – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Mayara Vieira Zachalkieuticz Ramos
Suplente: Genilda Maria de Jesus

I.V – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Titular: Claudia Cristina Mareze

Suplente: Osmar Angelo Roncon



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

II. I - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, À INFÂNCIA E À FAMÍLIA DE CAMBIRA

Titular: Amanda Pereira Capeloto

Titular: Jaqueline Aparecida dos Santos

Titular: Selena Lapietra de Melo

Suplente: Antonia Guirro de Lima

Suplente: Antonio de Pádua

Suplente: Helena Nakad Beleze

II.II – PASTORAL DO IDOSO

Titular: Cacilda Bovo Rocon

Suplente: José Jordão Beleze

II.III – USUÁRIOS IDOSOS DA POLÍTICA DA PESSOA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Carmen Carrascoso de Oliveira

Suplente: Adélia Rodrigues da Silva

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, estado do Paraná, aos dezessete do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO 01/2023

RESOLUÇÃO 01/2023

O Presidente do Conselho dos Direitos da Pessoa Idosa– CMDI, reunido ordinariamente no dia 17 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal 1624/2014, e a deliberação do Conselho, em sua reunião ordinária realizada em 17 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa na forma de anexo à presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira - PR, 17 de fevereiro de 2023

ANEXO

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) de Cambira, PR.

Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

CAMBIRA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

2023-2026

LISTA DE SIGLAS

APMIF – Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas

IPARDES – Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social

MDSA – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

OMS – Organização Mundial de Saúde

PAI – Programa de Acompanhamento do Idoso

PAPI – Programa de Acompanhamento Psicológico ao Idoso

PSF – Programa Saúde da Família

GRUPO DE TRABALHO

Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social

Autarquia Municipal de Saúde

Autarquia Municipal de Educação

Secretaria de Obras, Urbanismo, Transportes e Serviços



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Secretaria de Esporte

Associação de Proteção à Maternidade, à Infância e à Família (APMIF)

Pastoral do Idoso

APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal da Pessoa Idosa, apreciado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), na Reunião Plenária do dia 17 de fevereiro de 2023, é resultado do trabalho conjunto da Secretaria Municipal de Promoção Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, da participação das Secretarias do Município responsáveis pela articulação e execução da Política Municipal para a Pessoa Idosa da cidade de Cambira, contando com a participação dos usuários e da Pastoral do Idoso.

Após solicitação da elaboração do presente Plano pela Secretaria de Promoção Social, deliberou-se pela constituição da Comissão Permanente de Promoção de Direitos do Idoso, que dentre suas funções, auxiliou o Conselho do Idoso na definição de prioridades, diretrizes e critérios para a elaboração do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

O processo de construção do Plano envolveu as Secretarias municipais no sentido de priorizar a participação social, o controle social e a transversalidade, esta última com o papel central de garantir que o plano possibilite trabalhar com as políticas setoriais de forma integrada, objetivando alcançar uma visão ampliada e adequada das políticas públicas voltadas para a população idosa, assim como da realidade em que está inserida.

O Plano está alinhado com a Política Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei 8.842/1993, com o Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003 e com a Política Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, Lei 1624/2014. As ações apresentadas neste plano estão elencadas por eixo e deverão ser desenvolvidas e monitoradas de forma sistemática no período de vigência do plano. Considerando que a realidade está em constante movimento e que deve refletir as demandas da população idosa do município de Cambira, este plano deve estar aberto para adequações e assim estar em constante diálogo com a sociedade.



INTRODUÇÃO

Em todo o mundo, o contingente de pessoas com idade igual ou superior a 60 anos tem crescido rapidamente. O Brasil é um país que envelhece a passos largos. No Início do século XX, um brasileiro vivia em média 33 anos, ao passo que hoje sua expectativa de vida ao nascer constitui 68 anos (Veras, 2003)

Cabe destacar que, em todo o mundo, a população idosa está envelhecendo, intensificando

a heterogeneidade dentro do próprio grupo etário. Conforme Camarano (2002), as proporções da população “mais idosa”, ou seja, a de 80 anos e mais, no total da população brasileira, está aumentando em ritmo bastante acelerado, embora ainda represente um contingente pequeno.

Tal mudança demográfica se deve a vários fatores: o controle de muitas doenças infectocontagiosas e potencialmente fatais, sobretudo a partir da descoberta dos antibióticos, dos imunobiológicos e das políticas de vacinação em massa; diminuição das taxas de fecundidade; queda de mortalidade infantil, graças à ampliação de redes de abastecimento de água e esgoto e da cobertura da atenção básica à saúde; acelerada urbanização e mudanças nos processos produtivos, de organização do trabalho e da vida (MINAYO, 2000).

No contexto do envelhecimento populacional, inúmeros fatores se inter-relacionam. Entre eles, os de maior relevância são aqueles ligados a previdência social e a saúde, os quais constituem desafios para o estado, setores produtivos e famílias.

Em meados da década de 1980, toma ímpeto o movimento da sociedade civil, exigindo a valorização e o respeito a pessoa idosa. Esse movimento influenciou a construção e o respeito a pessoa idosa. Esse movimento influenciou a construção da Constituição Cidadã (1988), primeira Constituição da República Federativa do Brasil a versar sobre a proteção jurídica ao idoso, a qual impõe à família, à sociedade e ao estado o dever de amparar os idosos.

Os direitos dos idosos assegurados na Constituição de 1988 foram regulamentados através da Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93). Entre os benefícios



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

mais importantes proporcionados por esta Lei, constitui-se o benefício de Prestação Continuada, regulamentado em seu artigo 20. Este benefício consiste no repasse de um salário mínimo mensal, dirigido as pessoas idosas e as portadoras de deficiência que não tenham condições de sobrevivência, tendo como princípio central de elegibilidade a incapacidade para o trabalho, objetivando a universalização dos benefícios e a inclusão social.

Apesar dessas conquistas, até 1994 não existia no Brasil uma política Nacional para os idosos, o que havia era um conjunto de iniciativas privadas (já antigas) e algumas medidas publicas consubstanciadas em programas (PAI, PAPI, Conviver, Saúde do Idoso) destinados a idosos carentes. Era mais uma ação assistencial em “favor” deles do que uma política que lhes proporcionasse serviços e ações preventivas e reabilitador.

A Política Nacional do Idoso, instituída pela Lei nº 8.842/94, regulamentada em 03 de julho de 1996, através do Decreto n. 01948/96, amplia significativamente os direitos dos idosos, já que, desde a LOAS, as prerrogativas de atenção a este segmento haviam sido garantidas de

forma restrita.

PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Esta Política está norteada por cinco princípios:

- 1 A família, a sociedade e o estado tem o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
2. O processo de envelhecimento diz respeito ‘a sociedade em geral, devendo ser objetivo de conhecimento e informação para todos;
3. O idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;
4. O Idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através dessa política;
- 5.As diferenças econômicas, sociais, regionais, e, particularmente, as contradições



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

entre o meio rural e o urbano do Brasil, deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral na aplicação dessa Lei.

DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA

- Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio do idoso, que proporcionem sua integração 'as demais gerações;
- Participação do idoso, através de suas organizações representativas, na formulação, implementação e avaliação das políticas, planos, programas e projetos a serem desenvolvidos;
- Priorização do atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, 'a exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência;
- Descentralização político – administrativa;
- Capacitação e reciclagem dos recursos humanos nas áreas de geriatria e gerontologia na prestação de serviços;
- Implementação de sistema de informações que permita a divulgação da política, dos serviços oferecidos, dos planos, programas e projetos em cada nível de governo;
- Estabelecimento de mecanismos que favorecem a divulgação de informações de caráter educativo sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento;
- Priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família;
- Apoio a estudos e pesquisas sobre as questões relativas ao envelhecimento.

OBJETIVOS BÁSICOS DO PLANO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA A PESSOA IDOSA

- Prestar Serviços e desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso, como centros de convivência, centros de cuidados diurnos, casas-lares, oficinas abrigadas de trabalho, atendimentos domiciliares e outros;
- Promover simpósios, seminários e encontros específicos;
- Planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;
- Promover a capacitação de recursos para atendimento ao idoso;
- Garantir ao idoso a assistência 'a saúde, nos diversos níveis de atendimento do Sistema Único de Saúde;
- Prevenir, promover proteger e recuperar a saúde do idoso, mediante programas e medidas profiláticas;
- Realizar estudos para detectar o caráter epidemiológico de determinadas doenças do idoso, com vistas 'a prevenção, tratamento e reabilitação;
- Criar serviços alternativos de saúde para o idoso;
- Adequar currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais destinados ao idoso;
- Inserir nos currículos mínimos, nos diversos níveis do ensino formal, conteúdos voltados para o processo de envelhecimento, de forma a eliminar preconceitos e a produzir conhecimentos sobre o assunto;
- Desenvolver programas educativos, especialmente nos meios de comunicação, a fim de informar a população sobre o processo de envelhecimento;
- Garantir mecanismos que impeçam a discriminação do idoso quanto a sua participação no mercado de trabalho, no setor público e privado;
- Promover e defender os direitos da pessoa idosa;
- Zelar pela aplicação das normas sobre o idoso determinando ações para evitar abusos e lesões e seus direitos;
- Garantir ao idoso a participação no processo de produção, reelaboração e fruição dos bens culturais;
- Incentivar os movimentos de idosos a desenvolver atividades culturais;
- Incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

melhoria da qualidade de vida do idos e estimulem sua participação na comunidade;

MARCO SITUACIONAL

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define que população idosa como aquela a partir dos 60 anos de idade, mas faz uma distinção quando ao local de residência dos idosos. Este Limite é valido para os países em desenvolvimento, subindo para 65 anos de idade quando se trata de países desenvolvidos.

No Brasil, a Lei 10.741/2003 que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, em seu artigo primeiro define que o idoso é toda pessoa com idade igual ou superior a 60 anos. “ Art. 1º É instituído o Estatuto do Idoso destinado a regular os direitos assegurados à pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos”.

Segundo a OMS, o mundo está no centro de uma transição demográfica no Paraná e em Cambira, a população tem aumentado de forma constante e representado um percentual do total da população cada vez maior nos últimos 20 anos.

Em 2000, a população idosa do município de Cambira era de 707 habitantes e representava 10.4% da população, em 2010 passaram para 977 idosos, esse número subiu para 14% do total de habitantes. Se compararmos o número de homens e mulheres idosas em 2000, o percentual de homens era de 5,3% e mulheres de 5,1%. Em 2010 esses percentuais

elevaram para 6,9% de homens e 7,1% de mulheres acima de 60 anos de idade.

E elevação na expectativa de vida da população idosa no município de Cambira reflete o crescimento Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH) que leva em consideração educação, longevidade e renda. Em 2000 o índice era de 0,633, em 2010 esse índice subiu para 0,725 e se deve à ampliação do acesso à informação sobre questões de saúde, de qualidade de vida e de acompanhamento dos serviços de saúde e assistência social.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

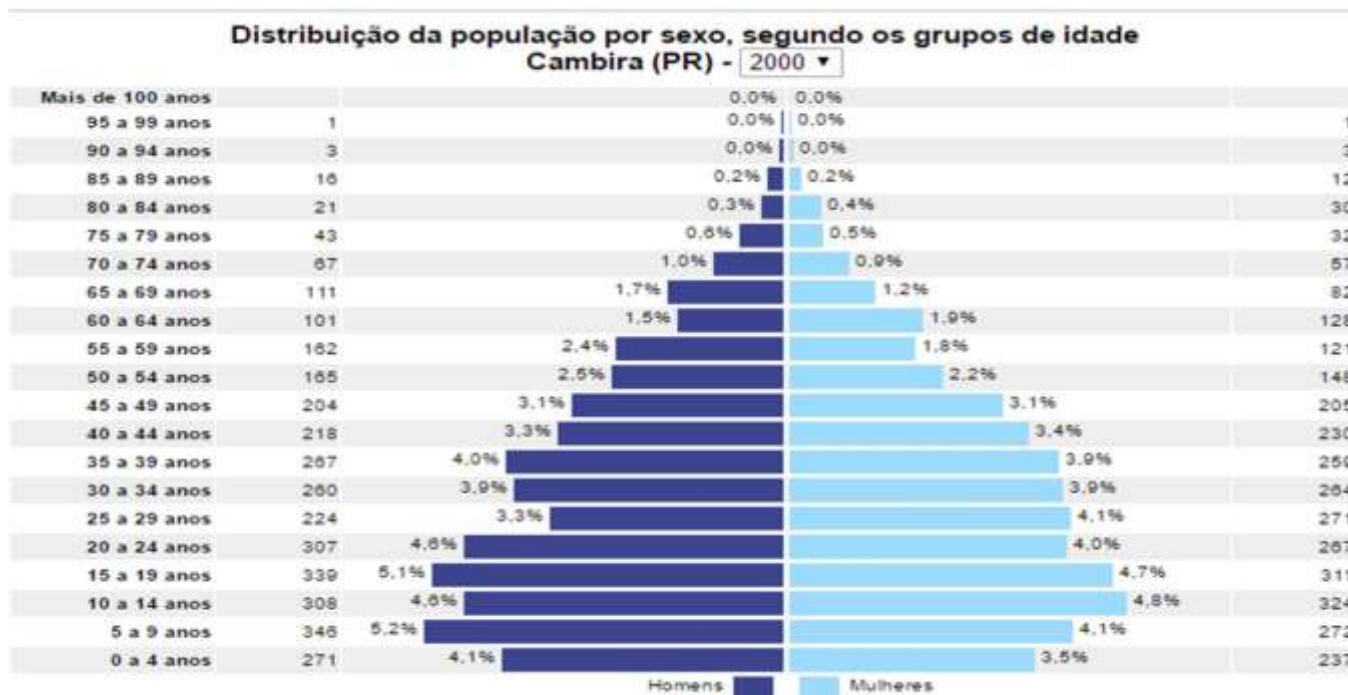
SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

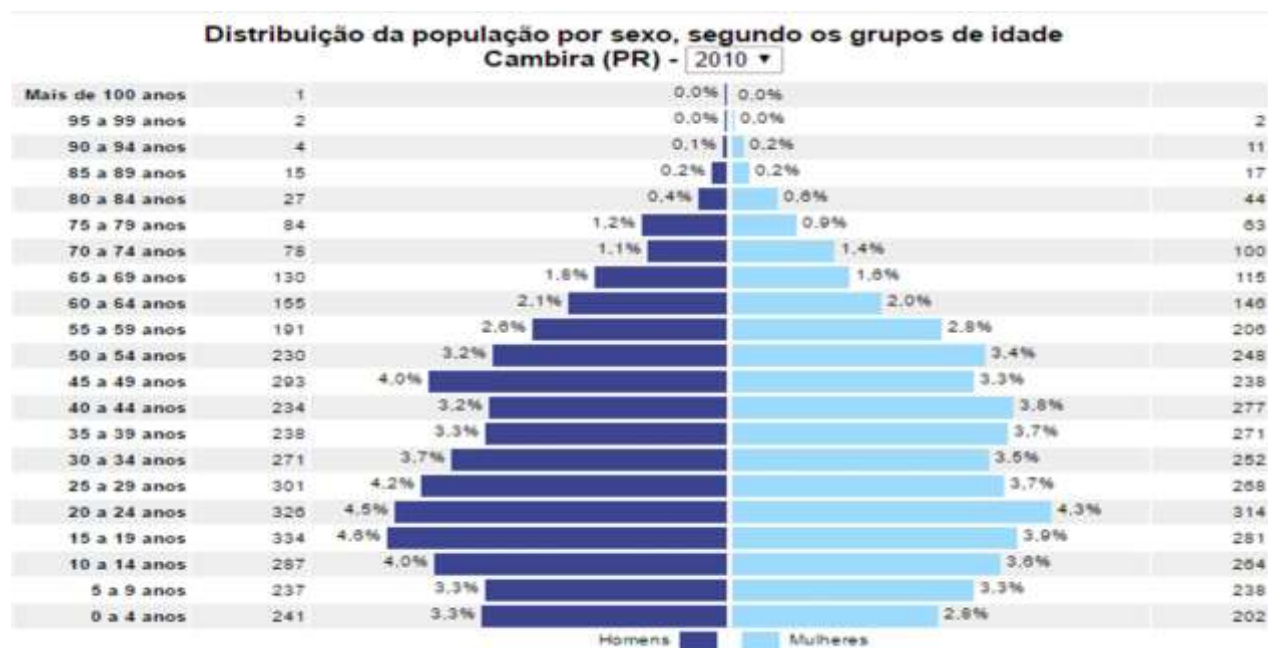
ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Tabela. 1: Pirâmide etária – Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idade – Cambira, PR. 2000.



Fonte: IBGE (Censo 2000)

Tabela. 2: Pirâmide etária – Distribuição da população por sexo, segundo grupos de idade – Cambira, Pr. 2010.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Em relação a educação, na análise da taxa de analfabetismo, os dados de 2010 do Instituto Paranaense de Dados e Estatísticas (IPARDES) que mede as pessoas maiores de 15 anos que declararam não serem capazes de ler e escrever um bilhete ou que apenas assinam o próprio nome, incluindo as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram. Neste parâmetro a população com 50 anos ou mais de idade representa 20,71% da população analfabeta.

Quadro 1. Taxa de analfabetismo segundo faixa etária - 2010

Faixa Etária (anos)	Taxa (%)
De 15 ou mais	8,90
De 15 a 16	0,81
De 20 a 24	0,47
De 25 a 29	1,41
De 30 a 39	2,71
De 40 a 49	7,87
De 50 e mais	20,71

Fonte: IBGE (Censo 2010)

Segundo dados do mês de maio de 2017 do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), 75 idosos são beneficiários do Benefício de Prestação Continuada no valor de 1 salário mínimo federal e cerca de 120 idosos são atendidos no Centro de Convivência do Idoso, e a Pastoral do Idoso realiza o acompanhamento de cerca de 40 idosos em domicílio.

Na área da saúde cerca de 85% da população idosa é atendida pelo Programa Saúde da Família (PSF) com o acompanhamento bimestral realizado pelas Agentes Comunitárias de Saúde (ACS) onde é realizado um grupo de alongamento voltado para o atendimento aos idosos, que atualmente atende cerca de 30 pessoas.

No município de Cambira a Rede socioassistencial é composta por:

- Centro de Referência de Assistência Social;
- Secretaria de Trabalho e Assistência Social (Órgão Gestor – responsável pela Proteção



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- Social Especial);
- Unidade Básica de Saúde;
 - Clínica da Mulher;
 - Centro de Convivência do Idoso;
 - Centros de desenvolvimento de grupos intergeracionais na zona rural do Município – Palmeirinha e Santo Antônio;
 - Escolas Municipais e Colégios Estaduais.

A partir do Marco Situacional é possível identificar as demandas da população idosa no município de Cambira para propor ações, objetivos e metas que condizem com a realidade e que assim possam dar efetividade ao Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Senado Federal, 1988

_____. Congresso Nacional. Lei nº 8742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília, 1993.

_____. Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a Política Nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 1994.

_____. Lei Federal nº 10.741: Estatuto do Idoso, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF. 2004

CAMARANO, A. A, PASINATO, M.T. Envelhecimento, condições de vida e política previdenciária: como ficam as mulheres? Rio de Janeiro, IPEA, jun.2002.

CENSO DEMOGRAFICO 2010. Sinopse do censo demográfico 2010. Pirâmide etária de 2000 e 2010 do município de Cambira, PR: População residente por grupos de idade segundo o domicílio e o sexo. Rio de Janeiro, IBGE, 2010. Disponível em <
<http://www.censo2010.ibge.gov.br/sinopse/index.php?dados=26&uf=41>>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DO PARANA. IPARDES, Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social: Caderno Cidade de Cambira, 2017.

MINAYO, M, C, S. Antropologia, saúde e envelhecimento. (Org.) MINAYO, M, C, S.

COIMBRA, C, Jr. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2002.

PREFEITURA DE CAMBIRA. Lei Municipal nº 1624, de vinte e quatro de novembro de 2014.

Dispõe sobre a Política Municipal da Pessoa Idosa, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e dá outras providências. Cambira, Pr. 2014.

VERAS, R. Em busca de uma assistência adequada à saúde do idoso: revisão da literatura e aplicação de um instrumento de detecção precoce e de previsibilidade de agravos. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2003.

PLANO MUNICIPAL DO IDOSO

OBJETIVOS, ESTRATÉGIAS E METAS 2023-2026

SECRETARIA	Ações	Estratégias	Metas	Monitoramento	Fonte de recursos	Prazo
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Desenvolver o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com idosos a partir de 60 anos em parceria com as entidades socioassistenciais	Referenciar os grupos de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos com mais de 60 anos.	Desenvolver grupos de SCFV com os idosos que frequentam o Centro de Convivência do Idoso. E grupos intergeracionais na zona Rural (Palmeirinha, Santo Antônio e Sete de Maio)	Ficha de Frequência de idosos participantes do SCFV.	APMIF	4 anos
ASSISTÊNCIA	Realizar busca ativa para garantir o acesso da população idosa com perfil para	Socializar as informações sobre o BPC junto à rede socioassistencial, redes	Ampliar o número de idosos beneficiários do BPC no	Acompanhamento sistemático do índice de cadastramento do Cadastro	IGD BF IGD SUAS	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A SOCIAL	ser beneficiário do Benefício de Prestação Continuada (BPC)	sociais, grupos, reuniões, visitas domiciliares, cartazes, folders.	município de Cambira.	Único do Governo Federal		
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Inserir no Cadastro Único do Governo Federal todos os Beneficiários do Benefício de Prestação Continuada	Socializar as informações sobre o Cadastro Único junto à rede socioassistencial, redes sociais, grupos, reuniões, visitas domiciliares, cartazes, folders.	Cadastrar e atualizar 100% da população idosa beneficiária do BPC.	Acompanhamento sistemático do índice de cadastramento do Cadastro Único do Governo Federal	IGD BF IGD SUAS	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Realizar busca ativa da população idosa com perfil para a Carteirinha do Idoso.	Socializar as informações sobre a Carteira do Idoso junto a rede socioassistencial, redes sociais, grupos, reuniões, visitas domiciliares, cartazes, folders.	Ampliar o número de idosos que possuem a Carteirinha do Idoso no município de Cambira.	Acompanhamento do Relatório Mensal de Atividades	IGD BF IGD SUAS	4 anos
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Identificar a população idosa em situação de vulnerabilidade e risco social com vínculos familiares fragilizados e rompidos.	Realizar busca ativa e articulação com a equipe do Programa Saúde da Família	Referenciar 100% dos idosos no Órgão Gestor para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial em articulação com a rede socioassistencial	Relatório de Atividades (Proteção Social Especial)	Recurso próprio municipal	4 anos
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO,	Implantar mais uma academia ao ar livre para Idosos no município.	Pleitear recursos para implantação de mais uma academia ao ar	Construir uma nova academia ao ar livre para idosos	Unidade de academia ao ar livre implantada	Recursos municipais, estaduais e federais.	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS		livre para idosos no município.				
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Reforma do Centro de Convivência dos Idosos, com objetivo de melhorar acessibilidade nos acessos e banheiros.	Analisar alterações necessárias, elaborar projetos e após isso reformar o espaço físico	Adequar completamente o Centro de Convivência dos Idosos	Quantidade de itens em um check-list com as reformas necessárias, com pesos diferentes de acordo com o custo de execução da alteração	Recursos municipais, estaduais e federais.	4 anos
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Reforma nos banheiros do Centro Comunitário Municipal para tornar os banheiros acessíveis.	Analisar alterações necessárias, elaborar projetos e após isso reformar o espaço físico	Adequar acessibilidade dos banheiros do Centro Comunitário	Quantidade de itens em um check-list com as reformas necessárias, com pesos diferentes de acordo com o custo de execução da alteração	Recursos municipais	4 anos
SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS	Melhorar acesso dos idosos ao transporte público, com adequação de leis municipais prevendo o acesso e oferecendo transporte de eventos de interesse social dos mesmos.	Análise da legislação municipal referente ao transporte público, propondo alterações ao poder legislativo para assegurar os direitos dos idosos	Assegurar o direito dos idosos ao transporte público	Porcentagem de itens atendidos em um check-list com as demandas dos idosos referentes ao transporte público municipal	CRAS	4 anos
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Intensificar o atendimento domiciliar à pessoa idosa através das equipes de Estratégia de	Capacitar as equipes de ESF e aumentar o número de visitas domiciliares de	Visitar 70% dos idosos	Número de equipes em campo Número de visitas realizadas	Autarquia Municipal de Saúde	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	Saúde da Família – ESF	atendimento				
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Imunizar os idosos diminuindo complicações e risco de morte através da manutenção da vacinação contra gripe	Manter anualmente a vacinação para os idosos que procuram o serviço público de saúde	95%	Número de doses de vacinas	Autarquia Municipal de Saúde	4 anos
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Reforçar a importância dos métodos de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST's) junto à população idosa	Realizar campanhas de prevenção com palestras junto aos idosos	70%	Taxa de incidência de DST's nos idosos Número de ações desenvolvidas	Autarquia Municipal de Saúde	4 anos
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Desenvolver ações de prevenção aos acidentes domésticos junto aos idosos através da equipe do NASF – Núcleo de Atenção à Saúde da Família	Atividades durante todo o ano, especialmente na Semana de Prevenção de Acidentes Domésticos com idosos	70%	Número de casos de acidentes domésticos com idosos Número de ações de prevenção desenvolvidas	Autarquia Municipal de Saúde	4 anos
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Realizar diagnóstico para localizar idosos em risco de fragilidades e idosos frágeis através da estratificação	Utilizar o Instrumento de estratificação IVCF 20 100%	100%	Conclusão do VES 13 Início e utilização do IVF 20	Autarquia Municipal de Saúde	4 anos
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Promover ações que articulem as leituras de diferentes faixas etárias, como possibilidade de	Incentivar a leitura intergeracional para os idosos atendidos no	Inserir 50% dos idosos atendidos no centro comunitário com a leitura	Número de Idosos e crianças atendidas.	Recursos da autarquia municipal de educação	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	provocar empatia e respeito entre os envolvidos	centro comunitário.	intergeracional com crianças do último ano do ensino fundamental			
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Realizar parceria com o Governo do Estado para implementar o Programa Paraná Alfabetizado.	Alfabetizar jovens e adultos.	Formar uma turma de 20 alunos de alfabetização de jovens e adultos	Matricula e Frequência	Recursos da Autarquia Municipal de Educação Secretaria Estadual de Educação.	4 anos
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Articular ações que contemplem participação de jovens, adultos e idosos na promoção de uma sociedade mais saudável.	Incentivar a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês do idoso.	Envolver no mínimo 50% do total de idosos do município com os eventos	Número de idosos envolvidos nas comemorações	Recursos da Autarquia Municipal de Educação	4 anos
AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Incentivar a inclusão dos envolvidos nas comemorações alusivas ao mês do idoso.	Promover eventos que mobilizem a sociedade para a integração de jovens e idosos	Envolver no mínimo 50% do total de idosos do município com os eventos	Número de idosos, jovens e adultos envolvidos nos eventos	Recursos da Autarquia Municipal de Educação	4 anos
SECRETARIA DE ESPORTE	Promover atividades físicas aos idosos de forma com que eles possam ter um desenvolvimento melhor de suas funções dentro do cotidiano, as atividades propostas vão muito além de apenas alongamentos e sim propor um estilo de exercícios que melhorem as coordenações	Incentivar o lazer e a pratica de exercícios físicos, sempre mostrando quais benefícios teremos com tais práticas e fazendo com que entendam que quanto menos ficarmos parados na terceira idade, melhor levaremos a vida com menos dores e a diminuição de doenças cardiorrespiratórias e melhorando	Alongamentos frequentes para a melhora de articulações e para não atrofiar os músculos; fazer danças e atividades melhorando a auto estima;	Fichas de frequência	Secretaria Municipal de Esportes Projeto Viva Vida – NASF	4 anos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

	motoras dos idosos e melhorando e prevenindo várias doenças respiratórias, aumentando a autoestima e provocando uma maior socialização do idoso junto a sociedade.	automaticamente a autoestima e a qualidade de vida.				
--	--	--	--	--	--	--



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2023

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1887 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)